



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a demora excessiva no agendamento de exames médicos, com relatos de casos aguardando quatro anos para a realização do MAPA.

CONSIDERANDO que o direito à saúde é garantido constitucionalmente, sendo dever do Poder Público assegurar o acesso a serviços médicos de forma ágil e eficiente;

CONSIDERANDO que o caso relatado por um município de Sorocaba, que em 2021 solicitou o agendamento do exame de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e só obteve marcação para março de 2025, evidencia falhas graves no sistema de saúde municipal;

CONSIDERANDO que a demora de quatro anos para a realização de um exame essencial pode agravar condições clínicas, comprometendo a qualidade de vida e aumentando riscos de complicações evitáveis;

CONSIDERANDO que a gestão pública deve primar pela transparência e eficiência, especialmente em áreas sensíveis como a saúde, onde vidas estão em jogo;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e correção imediata de eventuais falhas estruturais ou administrativas que possam estar causando esse atraso inaceitável;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1) Quais as razões para a demora excessiva no agendamento do exame MAPA, conforme relatado pelo município?
- 2) Quantos casos similares de agendamentos com atraso superior a dois anos estão registrados na rede municipal?
- 3) Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir a fila de espera por exames especializados na cidade?
- 4) Há previsão orçamentária ou planejamento para ampliação da oferta de exames como o MAPA em Sorocaba?
- 5) Existe algum programa em andamento para modernizar ou descentralizar o sistema de agendamentos, evitando novos casos como este?
- 6) Há falta de equipamentos, profissionais ou insumos específicos que justifiquem a demora no agendamento de exames como o MAPA? Em caso positivo, quais são os planos para sanar essas carências?
- 7) Quantos pacientes aguardam atualmente pelo exame MAPA na rede municipal? Deste total, quantos estão na fila de espera há mais de 1 ano? Qual a porcentagem que esse número representa em relação à demanda total?
- 8) A Prefeitura mantém parcerias com hospitais privados ou outras instituições para acelerar a realização de exames em situações de fila extensa? Se não, há estudos nesse sentido?
- 9) Qual o tempo médio de espera atualmente para os principais exames especializados na rede municipal (MAPA, Holter, endoscopia, etc.)? Esses prazos estão dentro do recomendado pelo Ministério da Saúde?
- 10) Há um sistema de notificação ou acompanhamento para que os pacientes sejam informados sobre eventuais cancelamentos ou novas vagas, otimizando o preenchimento de horários ociosos?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (001413)

Sorocaba, 31 de março de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003200310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **31/03/2025 18:03**

Checksum: **237BDCFBA5B462FECF5BBAFEB1724A4F5A011F04367AB616D77FC326422A083**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.